



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 622
NUP: 27.004.112-2023
Documento: 31526545
Nome: ANA LUIZA LIRA WARDE
Data: 27/08/2024

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.013/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes, com a participação do Município de Mundo Novo por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul - HFSUS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED] 49, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes**, inscrita no CNPJ/MF nº 70.524.178/0001-17, com sede à Av. Campo Grande, nº 1.200, Centro, Mundo Novo/MS, neste ato representado pela **Sr.ª Zilda Cordeiro dos Santos**, brasileira, divorciada, Técnica de enfermagem, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada em [REDACTED] Rural, Mundo Novo/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Mundo Novo**, inscrito no CNPJ nº 03.741.683/0001-26, com sede na Rua Campo Grande, nº 200, Mundo Novo/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, brasileiro, casado, radialista, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e CPF nº [REDACTED] 15, residente e domiciliado na rua [REDACTED] 1179, Bairro Tapajós, Mundo Novo/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.306.864/0001-52, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Fabio Roberto Dias Dona**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Centro, Mundo Novo/MS; doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004112/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 623
NUP: 27.004.112-2023
Documento: 31526545
Nome: ANA LUIZA LIRA WARDE
Data: 27/08/2024

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007, Portaria GM/MS nº 4.642 de 28 de junho de 2024, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 4.642 de 28 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004112/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS nº 4.642 de 28 de junho de 2024 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	600.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros do Ministério da Saúde para a execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 624
NUP: 27.004.112-2023
Documento: 31526545
Nome: ANA LUIZA LIRA WARDE
Data: 27/08/2024

II - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0095

Localizador: EPF - PT. 4642/24 - Incremento temporário MAC

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0160031201: 2024NE008752

Data: 22/08/2024

Valor: R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até 02 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Contratualização em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo de Contratualização e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 625
NUP: 27.004.112-2023
Documento: 31526545
Nome: ANA LUIZA LIRA WARDE
Data: 27/08/2024

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIO ROBERTO DIAS DONA**
Data: 26/08/2024 10:20:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio Roberto Dias Dona
Secretário Municipal de Saúde

SOCIEDADE
BENEFICENTE HOSPITAL
DR BEZERRA DE
MENE:70524178000117
Assinado de forma digital por
SOCIEDADE BENEFICENTE
HOSPITAL DR BEZERRA DE
MENE:70524178000117
Dados: 2024.08.26 09:08:34
-04'00'

Zilda Cordeiro dos Santos
Hospital Dr. Bezerra de Menezes

VALDOMIRO
SOBRINHO
BRISCHILIARI:2
4460184915
Assinado de forma digital
por VALDOMIRO
SOBRINHO
BRISCHILIARI:2446018491
Dados: 2024.08.26
09:26:42 -04'00'

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
Prefeito

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**



Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br **JOSEANE RAMOS DE OLIVEIRA**
Data: 25/08/2024 19:49:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Joseane Ramos de Oliveira
CPF: 089.236.157-30

Documento assinado digitalmente
gov.br **RICARDO FERREIRA DE CASTRO**
Data: 26/08/2024 07:41:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Ricardo Ferreira de Castro
CPF: 830.365.711-91



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7CJ4L-DD44Z-8E6ZG-L68H4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 28/08/2024 17:46 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.26.12.216	Lat: -20,452223 Long: -54,556419
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
4D/PhPh0xLKRz4CWU3CYCjd4XDwxrPZoq2vPTJqueuU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7CJ4L-DD44Z-8E6ZG-L68H4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Extrato do Contrato 224/2024/SES**Nº Cadastral 25654**

Processo: 27/025.934/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de condicionadores de ar, por meio de Utilização de ATA de Registro de preço n. 040/SAD/2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Fonte de Recursos 0150010021, Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2200.6008.0006, Natureza da Despesa n. 44905234, Nota Empenho n. 2024NE008284; emitida em 12/08/2024; valor de R\$ 29.956,98 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 29.956,98 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura digital do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 27/08/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Antônio Clemilton do Nascimento Silva

Extrato do Contrato 232/2024/SES**Nº Cadastral 25693**

Processo: 27/025.298/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Youssif Amim Youssif.

Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as demandas da CSGDT – Coordenadoria de Serviços, Gestão Documental e Transporte, por meio de utilização de Ata de Registro de Preço n 026/SAD/2024-1, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.0031.6001.0001, Fonte n. 0150010021, Natureza da Despesa n. 33903004, Nota de Empenho 2024NE008616, emitida em 16/08/2024, no valor de R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da última assinatura digital do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 28/08/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Alberto Youssef

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.013/2023

Processo n. 27/004112/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ n. 70.524.178/0001-17
Município de Mundo Novo - CNPJ n. 03.741.683/0001-26

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 4.642 de 28 de junho de 2024

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0095 Localizador: EPF - PT. 4642/24 - Incremento temporário MAC Natureza da Despesa - 33504102 Nota de Empenho da fonte 0160031201: 2024NE008752 Data: 22/08/2024 Valor: R\$ 600.000,00 Fundamento Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000; nas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02/2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; a Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores:

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 28/08/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Zilda Cordeiro dos Santos - CPF n. ***.257.741-**- Hospital

Valdomiro Sobrinho Brischiliari - CPF n. ***.601.849-**- Município

Fabio Roberto Dias Dona - CPF n. ***.268.711-**- SMS/FMS

Extrato do Convênio n. 1136/2024 – 81/2024.

Processo nº: 27/023.001/2024

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a entidade **Instituição Adventista Centro Oeste de Promoção à Saúde – Campo Grande/MS** - CNPJ n. 24.823.958/0003-02.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o Hospital Adventista do Pênfigo, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico..

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2024NE007500, emitida em 31/07/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Despesa de Capital

Vigência: O presente Convênio terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.08.2024

Ass.: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES

Everton Martin - CPF n. ***.644.411-**- Entidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **1136/2024 – 081/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Instituição Adventista Centro Oeste de Promoção à Saúde– Campo Grande/MS**, Processo n. 27/023001/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	IZABELLE WOSNIAK BATISTA	493095021

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Fomento n. 1080/2024 – 13/2024

Processo n. 27/021.048/2024

Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna/MS**, - CNPJ/MF n. 03.227.897/0001-89.

Da Base Legal: Aplica-se a este Instrumento a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Resolução/